



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2023, às 8h17min, em primeira chamada, na sala de reuniões do Bloco Administrativo da Unir, Campus de Ji-Paraná, reuniram-se, para a reunião ordinária do CONDEP, sob a presidência do Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Prof. José Roberto Ribeiro Junior os conselheiros: Alberto Dresch Webler, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, Tiago de Oliveira Lima, José das Dores de Sá Rocha, Ana Lúcia Denardin da Rosa, Adão da Silva Oliveira, Jhonata Oliveira de Brito e Ytalo Alves Pereira Amorim. **Ausências justificadas:** João Gilberto de Souza Ribeiro, Margarita Maria Duenãs Orozco, Neiva Cristina de Araújo, Nara Luísa Reis de Andrade, Renata Gonçalves Aguiar, Leidiane de Castro Vieira, Jeferson Alberto de Lima, Robson Alves de Oliveira, Rodrigo e Elisabete Lourdes do Nascimento. **Informes - 1.** a) O professor José Roberto informa que no dia 21.06.2023 os servidores da SEDAM, Kebler Dermarchi e Maria do Rozário vieram ao Campus e reuniram-se com a chefia do departamento e com o professor Jeferson, durante a reunião o servidor Kebler disse que a SEDAM está elaborando uma PRAD para recuperar uma área de aproximadamente 966 hectares na REBIO Jaru e que o projeto configura como um importante campo experimental e, portanto, é uma oportunidade para aliar as ações de ensino, pesquisa e extensão inerentes à Universidade Federal de Rondônia com as atividades técnicas propostas no projeto para serem executadas pela SEDAM ao longo dos próximos anos sendo o qual havendo interesse dos docentes do departamento poderá . Mais informações podem ser encontradas na ata da reunião que se encontra no processo n. 23118.008859/2023-40. b) O prof. José Roberto faz um informe relativo ao **Processo SEI 23118.010484/2022-05**, especificamente o **Despacho SERCA-JP (Doc. SEI n. 1379680)** que conforme disposto no Despacho DIRCA (Doc. SEI n. 1378806) **NOTIFICA** o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental acerca da obrigatoriedade do cumprimento do rito delineado pela Resolução nº 472/CONSEA no que tange aos procedimentos para inclusão de disciplinas, bem como das demais normativas existentes nesta IFES. (Após a notificação anexar a ata comprovando a notificação do colegiado e despachar o processo para a SERCA-JP). **2.** O professor Alberto informa que o Edital do CNPQ está aberto e é uma ótima oportunidade para submissão de projetos - Chamada CNPQ/MCTI nº 10/2023-Universal. **3.** A professora Ana convida para a festa junina que será realizada no campus no dia 30.06.2023; convida também para a inscrição no II Simpósio Integrado do Campus de Ji-Paraná. **4.** O professor José de Sá informa que está aberto o edital de conservação para o programa PPBIO. **5.** O discente Jhonata convida para a participação na palestra realizada na instituição São Lucas, no dia 27 de junho, pelo egresso Hildevan. **Inclusão de pontos de Pauta:** O professor José solicita a inclusão dos respectivos planos de pauta: **a)** Processo n. 23118.005122/2023-75. Plano de ensino de TCC do professor Alberto (doc. 1385292); **b)** Processo n. 23118.005122/2023-75. Adequações dos Planos de ensino das disciplinas de Fenômenos dos Transporte e Materiais e Processos de Construção em virtude do regime excepcional e das necessidades especiais do acadêmico Natanael Pereira de Oliveira que se encontra em regime excepcional. Doc.(1393563); **c)** Processo n. 23118.007849/2023-97. Inclusão de disciplina e quebra de pré-requisitos. Requerente: Robson Danrilly Luiz Santos Ferreira de Oliveira. Parecer 82 (1393325). Parecer 83 (1393475); **d)** Processo n. 23118.007793/2023-71. Inclusão de Disciplina de Óptica (DCE001004). Requerente: Ytalo Alves Pereira Amorim. Parecer 85 (Doc. SEI 1393485). **e)** processo n. 23118.008007/2023-52. Inclusão de Disciplina de Óptica (DCE001004). Requerente: Leidiane De Castro Viana. Parecer 86 (Doc. SEI 1393495); **f)** processo n. 23118.008001/2023-85. Inclusão de Disciplina de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Karina Gislaíne Muzzi Pereira Gonçalves. Parecer 87 (Doc. SEI 1393501); **g)** processo n. 23118.008080/2023-24. Inclusão de Disciplina de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Wanessa Talita Santos Gianini Pereira Gonçalves. Parecer 88 (Doc. SEI 1393506); **h)** processo n. 23118.008096/2023-37. Inclusão de Disciplina de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Gabriela Da Costa

Benedito. Parecer 89 (Doc. SEI 1393509); **i)** processo n. 23118.008209/2023-02. Inclusão de Disciplina de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Greycielly da Silva. Parecer 90 (Doc. SEI 1393512); **j)** processo n. 23118.008000/2023-31. Inclusão de Disciplina de Cálculo I (DCE00047) e de Estatística I (DCE00158). Requerente: Flávia Valéria Arimatéa Rodrigues. Parecer 91 (Doc. SEI 1393530) e Despacho DAEA-JP (Doc. SEI 1374131). Após as discussões, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. **Pontos de Pauta - 1. Processo SEI 23118.001475/2023-04 - Ata deliberativa sujeita ao ad referendum DAEA-JP (Doc. SEI n. 1378291)**, que altera a data da Reunião Ordinária do mês de junho de 2023 do dia 19 de junho para o dia 26 de junho de 2023. Após as discussões, foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 23118.005122/2023-75 - Ata deliberativa sujeita ao ad referendum DAEA-JP (Doc. SEI n. 1372867)**, que aprova em ad Referendum os Planos de Ensino das disciplinas: Metodologia Científica e Tecnológica (Doc. SEI n. 1366350), Sistema de Água I (Doc. SEI n. 1370957), Fenômenos dos Transportes (Doc. SEI n. 1372253) e Materiais e Processo de Construção (Doc. SEI n. 1372279). Após as discussões, foi aprovado por unanimidade, com ressalva para o Plano de Metodologia Científica e Tecnológica, que aguarda a verificação e assinatura da professora Camila. **3) Processo SEI 23118.008007/2023-52 – Acadêmico: Inclusão de Disciplina (Resolução nº 472/CONSEA/2017)** manejado pela acadêmica Leidiane de Castro Viana. Ata deliberativa sujeita ao ad referendum DAEA-JP (Doc. SEI n. 1373103) que aprova em ad Referendum a matrícula da acadêmica na componente curricular DCE00236 - Termodinâmica A. Após as discussões, foi aprovado por unanimidade. **4) Processo SEI 23118.007849/2023-97 – Acadêmico: Inclusão de Disciplina (Resolução nº 472/CONSEA/2017)** manejado pelo acadêmico Robson Danriley Luiz Santos Ferreira de Oliveira, RA 201811902. Ata deliberativa sujeita ao ad referendum DAEA-JP (Doc. SEI n. 1373099) que aprova em ad Referendum a matrícula do acadêmico na componente curricular DCE00236 - Termodinâmica A. Após as discussões, foi aprovado com três votos a favor, um contrário e quatro abstenções. **5) Processo SEI 23118.007966/2023-51- Acadêmico: Inclusão de Disciplina - Interessado: Marcelo Rayn de Vargas Lube.** Ata deliberativa sujeita ao ad referendum DAEA-JP aprovando a inclusão em Termodinâmica A (Doc. SEI n. 1373101). Após discussões, foi aprovado por unanimidade. **6) Processo SEI 23118.007998/2023-56 - Acadêmico: Inclusão de Disciplina - Interessado: Gessiane Batista de Oliveira.** Despacho aprovando a inclusão em DCE00158 - ESTATÍSTICA I (Doc. SEI n. 1382803). Após discussões, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo SEI 23118.008391/2022-11 - Despacho DRA (Doc SEI n. 1382312).** O professor Alberto faz os seguintes questionamentos: no documento (SEI nº 1382312), cita “não há ato autorizativo do MEC para a oferta do curso na modalidade EaD e para o cumprimento da decisão, com qualidade para o acadêmico.” Fica em aberto se houve comunicação ao MEC da decisão? E se a decisão deveria ter sido remetida ao MEC em regime de urgência? Pois o MEC precisa autorizar, para futuramente não haver restrição ao acadêmico. Sobre o documento citado “adaptado às suas necessidades” quais são suas necessidades? Ainda eu como docente, conheço sobre a letra, tempo adicional e slide com letras específicas. O DAEA não recebeu resposta direta aos pontos: II e III, assim peço atenção, para que os professores tenham segurança institucional de como proceder! Após, foram apontados os seguintes encaminhamentos: **a) o professor José de Sá sugere estabelecer um prazo de 90 dias para a direção da UNIR cumprir o item da decisão judicial no que tange ao laudo médico institucional. Após discussões, a sugestão foi aprovada com uma abstenção. b) a criação de uma comissão formada pelos professores José Roberto, Jeferson Alberto de Lima e Ana Lúcia destinada à elaboração do relatório acerca das solicitações contidas no despacho (doc SEI nº 1382312). Após discussões, a comissão foi aprovada com uma abstenção.** **8) Processo SEI 23118.006771/2023-93 – Acadêmico - Reintegração de Curso** manejado pela acadêmica Niely Cunha Mares. Ata deliberativa sujeita ao ad referendum DAEA-JP (Doc. SEI n. 1366416) que aprova em ad Referendum a reintegração ao curso da acadêmica, e sua matrícula na componente curricular Optativa: Práticas em Gestão e Educação Ambiental. Após as discussões foi aprovado por unanimidade. **9) Processo SEI 23118.007992/2023-89 – Acadêmico - quebra de pré-requisito** manejado pelo acadêmico Alan Jonas Rezende. Para cursar as componentes curriculares DEA30007 - TOPOGRAFIA e DAE01407 - Mecânica dos Solos. Parecer 74 (Doc. SEI n. 1389797). Após as discussões foi aprovado com três abstenções. **10) Processo SEI 23118.008346/2023-39 – Acadêmico - quebra de pré-requisito** manejado pela acadêmica Graciele Monteiro Campos. Para cursar a componente curricular DEA30007 - TOPOGRAFIA. Parecer 76 (Doc. SEI n. 1389851). Após as discussões foi aprovado com duas abstenções. **11) Processo SEI 23118.008284/2023-65 – Acadêmico - quebra de pré-requisito** manejado pelo acadêmico Bruno Carvalho de Oliveira. Para cursar a componente curricular DEA30007 - TOPOGRAFIA. Parecer 75 (Doc. SEI n. 1389817). Após discussões foi aprovado com cinco abstenções. O professor José Roberto solicita o registro de presença na reunião do professor Jeferson, ocorrido às

10h58min. **12) Processo SEI 23118.007921/2023-86 – Acadêmico - quebra de pré-requisito** manejado pela acadêmica Dayane Bessa Bianchi. Para cursar a componente curricular DAE 01415 - Sistema de Esgoto. Parecer 61 (Doc SEI n. 1372713). Após as discussões, o parecer foi recusado com um voto favorável, cinco abstenções e quatro contrários. **13) Processo SEI 23118.008001/2023-85 - Acadêmico: Inclusão de Disciplina (Resolução nº 472/CONSEA/2017)** manejado pela acadêmica Karina Gislaiane Muzzi Pereira Gonçalves. Despacho DAEA-JP (Doc SEI n. 1373076) que defere a matrícula da acadêmica na disciplina DCE 00158 - Estatística I. Após as discussões, foi aprovado com uma abstenção. **14) Processo SEI 23118.007948/2023-79 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Avaliação de Impactos Ambientais. Interessada: Ana Beatriz Bravin Bezerra - Parecer n . 80 (Doc. SEI n. 1390406). Após as discussões, foi aprovado com duas abstenções. **15) Processo SEI 23118.007954/2023-26 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Avaliação de Impactos Ambientais. Interessado: Marcelo Rayn de Vargas Lube - Parecer n . 79 (Doc. SEI n. 1390385). Após as discussões foi aprovado com duas abstenções. **16) Processo SEI 23118.007787/2023-13 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Avaliação de Impactos Ambientais. Interessada: Poliane Reis Berson – Parecer n . 78 (Doc. SEI n. 1390363). Após as discussões foi aprovado com duas abstenções. **17) Processo SEI 23118.007958/2023-12 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Avaliação de Impactos Ambientais. Interessada: Suellen Nascimento dos Santos – Parecer n . 77 (Doc. SEI n. 1390301). Após as discussões foi aprovado com duas abstenções. **18) Processo SEI 23118.008211/2023-73 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Trabalho de Conclusão de Curso. Interessado: Janderson Marin Sherer – Parecer n . 71 (Doc. SEI n. 1385143). Após as discussões foi aprovado com uma abstenção. O professor Alberto solicita a SERCA ajuste no sistema a situação do aluno. **19) Processo SEI 23118.008352/2023-96 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos. Interessada: Wanessa Talita Santos Gianini - Parecer n . 73 (Doc. SEI n. 1385200). Após as discussões foi aprovado com duas abstenções. Nesse momento foi posto em votação a entrada na reunião da representante discente Leidiane, em substituição ao seu suplente, o discente Ytalo. Após discussões, foi aprovada com unanimidade. **20) Processo SEI 23118.008214/2023-15 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos. Interessada: Gabriela da Costa Benedito – Parecer n . 72 (Doc. SEI n. 1385167). Após as discussões foi aprovado com uma abstenção e um voto contrário. **21) Processo SEI 23118.007988/2023-11 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Trabalho de Conclusão de Curso. Interessado: Raphael Ferreira da Silva - Parecer n . 70 (Doc. SEI n. 1384971). Após as discussões foi aprovado com uma abstenção. **22) Processo SEI 23118.007832/2023-30 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Resíduos Industriais. Interessada: Luana Broseghini Vaz - Parecer n . 69 (Doc. SEI n. 1384928). Após as discussões foi aprovado com uma abstenção e um voto contrário. **23) Processo SEI 23118.007861/2023-00 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Resíduos Industriais. Interessado: Gabriel Andres Trentini – Parecer n . 68 (Doc. SEI n. 1384873). Após a leitura do parecer, o professor apresentou uma nova justificativa enviada pelo discente ao email do departamento, que foi anexada ao processo SEI (doc SEI nº 1401668). Após discussões, o parecer foi negado com quatro votos contra e seis abstenções. Nesse momento a reunião foi interrompida (12h00min) e retornada às 14h30min. **24) Processo SEI 23118.007842/2023-75 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Resíduos Industriais. Interessado: Mateus Silva Bevitório – Parecer n . 66 (Doc. SEI n. 1384780). Após a leitura do parecer, o professor apresentou uma nova justificativa enviada pelo discente ao e-mail do departamento, que foi anexada ao processo SEI (doc SEI nº 1401643). Após as discussões, o parecer foi recusado com três votos contra e quatro abstenções. **25) Processo SEI 23118.008015/2023-07 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Trabalho de Conclusão de Curso. Interessado: Wagsson Mery Gonçalves Soares – Parecer n . 67 (Doc. SEI n. 1384846). Após as discussões foi aprovado com unanimidade. **26) Processo SEI 23118.007950/2023-48 – Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito** de Trabalho de Conclusão de Curso. Interessado: Wesley Roberto Detmann Martins - Parecer n . 65 (Doc. SEI n. 1384753). Após as discussões foi aprovado com unanimidade. **27) Processo SEI 23118.008080/2023-24 - Acadêmico: Inclusão de Disciplina (Resolução nº 472/CONSEA/2017)** manejado pela acadêmica Wanessa Talita Santos Gianini. Despacho DAEA-JP (Doc. SEI n. 1382365) que defere a matrícula da acadêmica na disciplina DCE 00158 - Estatística I. Após as discussões foi aprovado com unanimidade. **28) Processo SEI 23118.006767/2023-25 - Relatório Final do Evento de Extensão intitulado: "III MOSTRA DE PROJETOS DE MESTRADO PROFÁGUA 2023 - EDIÇÃO ESPECIAL EGRESSOS"**. Parecer 81 (Doc. SEI n. 1390884). Após as discussões, foi aprovado com uma abstenção. **29) Processo n.**

**23118.005122/2023-75. Plano de ensino de TCC** do professor Alberto (doc. 1385292). Após as discussões foi aprovado com unanimidade. **30) Processo n. 23118.005122/2023-75. Adequações dos Planos de ensino** das disciplinas de Fenômenos dos Transporte e Materiais e Processos de Construção em virtude do regime excepcional e das necessidades especiais do acadêmico Natanael Pereira de Oliveira que se encontra em regime excepcional. Doc.(1393563). Após as discussões foi sugerido pela professora Patrícia, como recomendação a consideração do tempo em relação a capacidade do aluno em resolver a atividade, não se restringindo somente a uma hora, podendo assim ser uma, duas ou mais horas. Aprovado com uma abstenção. **31) Processo n. 23118.007849/2023-97. Inclusão de disciplina e quebra de pré-requisitos.** Requerente: Robson Danrley Luiz Santos Ferreira de Oliveira. Parecer 82 (1393325). Parecer 83 (1393475). Após as discussões foi aprovado com uma abstenção o parecer (1393325). Após as discussões foi aprovado com uma abstenção o parecer (1393475). **32) Processo n. 23118.007793/2023-71. Inclusão de Disciplina** de Óptica (DCE001004). Requerente: Ytalo Alves Pereira Amorim. Parecer 85 (Doc. SEI 1393485). Após as discussões, foi aprovado com unanimidade. **33) Processo n. 23118.008007/2023-52. Inclusão de Disciplina** de Óptica (DCE001004). Requerente: Leidiane De Castro Viana. Parecer 86 (Doc. SEI 1393495). Após as discussões, foi aprovado com uma abstenção. **34) Processo n. 23118.008001/2023-85. Inclusão de Disciplina** de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Karina Gislaire Muzzi Pereira Gonçalves. Parecer 87 (Doc. SEI 1393501). Após as discussões, foi aprovado com um voto contra. **35) Processo n. 23118.008080/2023-24. Inclusão de Disciplina** de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Wanessa Talita Santos Gianini Pereira Gonçalves. Parecer 88 (Doc. SEI 1393506). Após as discussões, foi aprovado com um voto contra. **36) Processo n. 23118.008096/2023-37. Inclusão de Disciplina** de Cálculo I (DCE00047). Requerente: Gabriela Da Costa Benedito. Parecer 89 (Doc. SEI 1393509). Após as discussões, foi aprovado com um voto contra. **37) Processo n. 23118.008209/2023-02. Inclusão de Disciplina** de Cálculo I (DCE 00047). Requerente: Greycielly da Silva. Parecer 90 (Doc. SEI 1393512). Após as discussões, foi aprovado com um voto contra. **38) Processo n. 23118.008000/2023-31. Inclusão de Disciplina** de Cálculo I (DCE 00047) e de Estatística I (DCE 00158). Requerente: Flávia Valéria Arimatéa Rodrigues. Parecer 91 (Doc. SEI 1393530) e Despacho DAEA-JP (Doc. SEI 1374131). Após as discussões, foi aprovado com um voto contra o parecer (doc 1393530). Após as discussões, foi aprovado com unanimidade o doc 1374131. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar na reunião, a presidência do Conselho deu por encerrada às dezesseis horas e quarenta e oito minutos e eu, Adão da Silva Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/06/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 30/06/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 30/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA, Docente**, em 30/06/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane de Castro Viana, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonata Oliveira de Brito, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 30/06/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 30/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 30/06/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 30/06/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ytalo Alves Pereira Amorim, Usuário Externo**, em 01/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1393628** e o código CRC **B5A5C2EC**.

---